

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 424 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o PAD n.291/2025, solicitando apoio no custeio de passagens aéreas e diárias para os profissionais Enfermeiros e estudantes do programa de Pós-Graduação em Enfermagem de Três Lagoas/MS (Mestrado UFMS/CPTL), que submeterem seus respectivos trabalhos no 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos Regionais de Enfermagem (CBCENF), que acontecerá no Centro de Convenções, em Salvador/BA, de 8 a 11 de setembro de 2025,

**CONSIDERANDO** a deliberação na 520ª Reunião Ordinária de Plenário, aprovação do Parecer Geral n. 018/2025, elaborado pelo Conselheiro Dr. Wilson Brim Trindade Junior, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Conceder diárias aos profissionais **Enfermeiros e estudantes** do programa de Pós-Graduação em Enfermagem de Três Lagoas/MS, Dra. Beatriz Soares dos Santos, Coren-MS n.717898, Dra. Eduarda Kussura Maia, Coren-MS n. 803948, Dr. Agster Steffano Lima de Oliveira Lemes, Dr. Cesar Henrique Rodrigues Reis, Coren-MS n. 825387, Dra. Hilary Elohim Reis Coelho, Coren-MS n. 803922 e Sr. Felipe Tecló Moreira e Sra. Hortencia Fernandes, para participarem de apresentação de trabalho científico durante a realização do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos Regionais de Enfermagem, em Salvador/BA.

**Art. 2º** Os profissionais Enfermeiros e os estudantes do programa de Pós-Graduação em Enfermagem de Três Lagoas/MS, Dra. Beatriz Soares dos Santos, Coren-MS n.717898, Dra. Eduarda Kussura Maia, Coren-MS n. 803948, Dr. Agster Steffano Lima de Oliveira Lemes, Dr. Cesar Henrique Rodrigues Reis, Coren-MS n. 825387, Dra. Hilary Elohim

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Reis Coelho, Coren-MS n. 803922 e Sr. Felipe Teclo Moreira e Sra. Hortencia Fernandes, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor fora do Estado, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Centro de custo de Orientação.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de agosto de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF